



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 09 de outubro de 2024.

Ofício nº 228/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 126/2024 - Silvana Forell;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

A Sua Excelência

Silvana Forell

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 909
DATA: 21/10/24 Hrs.: 9:14
ASS:



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 126/2024

Silvana Forell, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** seja providenciado o nivelamento do calçamento da Rua Vereador Armando de Oliveira, próximo ao “escadão”, no trecho que está em declive.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, pois algumas pessoas já se acidentaram no local.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 24 de setembro de 2024.


Silvana Forell
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROT. LOLO Nº 860-126
DATA 26/09/24 HRS 09:36
ASS. Silvana